



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 11/2023:

Nomeado, sob proposta do Governo, Elias Lopes Andrade, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto do Reino do Marrocos.1392

Decreto Presidencial n.º 12/2023:

Nomeada, sob proposta do Governo, Clara Manuela Delgado Jesus, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Cabo Verde junto da República da Austria, com residência em Genebra.1392

Decreto Presidencial n.º 13/2023:

Nomeada, sob proposta do Governo, Clara Manuela Delgado Jesus, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Representante Permanente da República de Cabo Verde junto do Escritório das Nações Unidas e dos Organismos Internacionais sedeados em Viena, com residência em Genebra. 1392

Decreto Presidencial n.º 14/2023:

Dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço de Júlio César Freire de Moraes, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto das Nações Unidas.1392

Decreto Presidencial n.º 15/2023:

Nomeado, sob proposta do Governo, Júlio Cesar Freire de Moraes, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto da República de Angola.1392

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 7 de junho de 2023, e seguintes.1393

Resolução n.º 116/X/2023:

Cria uma Comissão Eventual de Redação.1393

Voto de Pesar n.º 40/X/2023:

Pelo falecimento de Manuel Francisco Fontes.1393

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 11/2023 de 27 de junho

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É nomeado, sob proposta do Governo, o Senhor ELIAS LOPES ANDRADE, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto do Reino do Marrocos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2023.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 14 de junho de 2023.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 21 de junho de 2023.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Decreto Presidencial n.º 12/2023 de 27 de junho

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É nomeada, sob proposta do Governo, a Senhora Clara Manuela Delgado Jesus, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Cabo Verde junto da República da Áustria, com residência em Genebra.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 14 de junho de 2023.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 21 de junho de 2023.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Decreto Presidencial n.º 13/2023 de 27 de junho

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É nomeada, sob proposta do Governo, a Senhora Clara Manuela Delgado Jesus, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Representante Permanente da República de Cabo Verde junto do Escritório das Nações Unidas e dos Organismos Internacionais sedeados em Viena, com residência em Genebra.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 14 de junho de 2023.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 21 de junho de 2023.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Decreto Presidencial n.º 14/2023 de 27 de junho

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço do Senhor Júlio César Freire de Moraes, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto das Nações Unidas, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 15 de junho de 2023.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 21 de junho de 2023.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Decreto Presidencial n.º 15/2023 de 27 de junho

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É nomeado, sob proposta do Governo, o Senhor Júlio Cesar Freire de Moraes, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto da República de Angola, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 16 de junho de 2023.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 21 de junho de 2023.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 7 de junho e seguintes:

- I. Debate com Ministro – Ministro do Turismo e Transportes.
- II. Interpelação ao Governo sobre políticas para o reforço da segurança pública em Cabo Verde.
- III. Perguntas dos Deputados ao Governo.
- IV. Aprovação de Proposta de Lei:
 - Proposta de Lei que concede autorização legislativa ao Governo para aprovar o primeiro Código do Procedimento Administrativo cabo-verdiano (Discussão na Generalidade e Especialidade).

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 7 de junho de 2023. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 116/X/2023

de 27 de junho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Alberto Augusto de Mello Lima Filho, MPD - Presidente
2. João do Carmo Brito Soares, PAICV
3. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD
4. Carla Santos de Carvalho Ramos Cardoso, PAICV
5. José Eduardo Mendes da Lomba Moreno, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 7 de junho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Voto de Pesar n.º 40/X/2023

de 27 de junho

(Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Francisco Fontes)

Manuel Francisco Fontes, carinhosamente conhecido por Pedrinho, nasceu a 29 de junho de 1938, nos Mosteiros, ilha do Fogo e faleceu no dia 29 de maio de 2023, nos Estados Unidos da América, vítima de doença prolongada.

Familiares e amigos contristados, a Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria, a Câmara Municipal dos Mosteiros, conterrâneos e diletos amigos nos Estados Unidos, lamentaram o desaparecimento físico do Pupilo das Musas e agora nós, aqui, nesta Magna Assembleia estamos a distinguir com este merecido voto de pesar, aquele que foi Combatente da Liberdade da Pátria e um reputado quadro do Ministério da Educação, tendo desempenhado, com invulgar profissionalismo, as funções de Delegado da Educação nos Mosteiros, Diretor do então Ciclo Preparatório e professor das disciplinas de Português e Ciências Naturais, e de Francês, no Liceu dos Mosteiros.

Era um exímio cultor da língua de Camões. Como poeta e escritor, publicou *Psicografia*, *Rubra Rosa*, *Nas Praias da Minha Ilha*, *O Planeta Ciclamen* e *Antevisão*.

Tinha também uma paixão especial pela agricultura, tendo sido diplomado nesta área, em Israel.

Era um dos raros cabo-verdianos que dominava o esperanto, Língua franca internacional.

Relatam os familiares e testemunham seus velhos amigos que, no início dos anos sessenta do século passado, ele foi para o Senegal, integrando ativamente os movimentos de libertação e participando nos programas de rádio anticoloniais.

Regressou a Cabo Verde nos anos 80 e passou a residir nos Mosteiros até 2006, altura em que emigrou para os Estados Unidos da América, onde faleceu aos 85 anos de idade.

Mosteiros e a ilha do Fogo perderam uma das suas grandes referências, um ser humano culto, íntegro e de fino trato;

Cabo Verde perde um combatente, um homem de coragem, um cidadão de causas, um dos obreiros da nossa maior conquista - a Independência Nacional.

O passamento do combatente, do professor, do escritor e do poeta Manuel Francisco Fontes é apenas físico porque sua memória, esta, será eterna. Os heróis não morrem. E não se pode calar a voz do Pupilo das Musas.

À família enlutada, à esposa Dona Adelina, aos filhos José, Marilda e Énio, a expressão das nossas mais sentidas condolências.

Paz à sua alma, Combatente!

Assembleia Nacional, 9 de junho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.



I SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.